

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 180/2026.
13 de FEVEREIRO de 2026.

*"Substitui membros titulares e suplentes
representantes do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Sustentável de Itabaianinha - COMSEA."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei Orgânica Municipal, e conforme a Lei Municipal Nº995 de 12 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros titulares e suplentes representantes da Cooperativa COOPEDU, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Itabaianinha - COMSEA:

Representantes do Governo

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente

Titular: [...]

CPF: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

Representantes da Secretaria Municipal da Educação

Titular: Edivânia Soares da Silva

CPF: 060.XXX.XXX-24

Suplente: Tauana de Jesus Leandro

CPF: 059.XXX.XXX-85

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: [...]

CPF: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho

Titular: [...]

CPF: [...]

Suplente: [...]

CPF: [...]

Representantes da Sociedade Civil

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Representantes do Conselho de Entidades Religiosas

Titular: [...]
CPF: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]

Representantes da Associação de Mãe Juliana dos Santos Silva

Titular: [...]
CPF: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]

Representantes da Associação Comunitária Povoado Lessa

Titular: [...]
CPF: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]

Representantes da Associação Comunitária Povoado Rosaria

Titular: [...]
CPF: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]

Representantes da Associação Comunitária Povoado Campestre

Titular: [...]
CPF: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]

Representantes da Associação Comunitária Povoado Garangau

Titular: [...]
CPF: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: [...]
CPF: [...]
Suplente: [...]
CPF: [...]

Representantes da Cooperativa COOPEDU

Titular: Evania Goes Primo
CPF: 041.XXX.XXX-40
Suplente: Cosmira Gomes de Oliveira de Jesus
CPF: 995.XXX.XXX-49

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 2º. - Ficam inalterados os demais termos da Portaria Municipal nº 460 de 13 de maio de 2025.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.



Eraldo Moreira dos Santos
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>